



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Consultivo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000233/2026-88

Interessado: Conselho Consultivo

Assunto: Dossiê das Atas de Reuniões

Aos 10 (trinta) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 16:00h, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, pelo aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Consultivo da PREVCOM, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes Marcos Hayazaki (Comitê-RP), Ricardo Amorim Leite (Comitê-RG), Érico Pereira de Almeida (Comitê MT), ausentes Gustavo Henri Couto (Comitê- MS), Marisa Masumi Beppu (Comitê – RG-UNIS), Núbia Morais Souza Furtado – (Comitê – ITAPEVI), Daniel Leandro Boccoardo (Comitê – MULTI), Felipe Ataíde de Albuquerque (Comitê RO) e Juarez Nunes Mota (Comitê - SP PREV). Iniciados os trabalhos, foi identificado ausência de quórum mínimo de instalação, assim o Presidente determinou nova convocação em 30 minutos, às 16:30hs, após procedeu-se nova apuração de presença dos membros e restou identificado a ausência de quórum mínimo de instalação, nos termos do §2º do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Consultivo - ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CD 02/2014. Na oportunidade os membros consignaram a baixa participação dos membros nas reuniões ordinárias se consagrando a 8ª reunião ordinária sem quórum de instalação, em que pese as medidas sugeridas na Ata da 159ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, para constar, eu, Ricardo Amorim Leite, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCOS HAYAZAKI (PREVCOM RP)

Presidente do Conselho

RICARDO AMORIM LEITE (PREVCOM RG)

Conselheiro

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA (PREVCOM MT)

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Conselheiro**, em 11/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite, Conselheiro**, em 11/03/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érico Pereira de Almeida, Membro**, em 13/03/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0099886052** e o código CRC **30F335C0**.
